



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES



ANEXO I

METAS E PRIORIDADES

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um dos instrumentos previstos no ordenamento legal do planejamento público orçamentário. É estabelecido pela Constituição Federal, art. 165, Inciso I.

Uma das funções desse dispositivo é definir metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício seguinte. Nesse sentido, serve como ponte entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). O Plano Plurianual, quadrienal, contempla as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para despesas de capital e despesas decorrentes destas. A LOA, por seu turno, define em detalhe o orçamento para cada órgão e política pública. A LDO compete apontar, no conjunto de diretrizes fixadas no PPA, o que deverá orientar a elaboração da LOA, o que é materializado para o exercício de 2024 por meio deste Anexo.

O PPA 2022-2025 foi formulado a partir da premissa de alinhamento ao conjunto de instrumentos vigentes. A integração se consubstancia nos indicadores e metas dos Programas, em sua organização por eixos e em seu processo de construção e do Plano Plurianual foram conjuntas, por exemplo. O Programa de Metas, instrumento de planejamento que aponta prioridades, está contido no PPA, instrumento mais amplo que se volta ao financiamento de toda a Administração Municipal.

Cumprindo com o compromisso de manter a integração entre os diferentes instrumentos de planejamento, a presente proposta de metas e prioridades para composição das diretrizes orçamentárias 2024 é elaborada para ter consonância com a revisão do PPA e incorporou seus novos compromissos e alterações.

Devido à temporalidade em que o Projeto de LDO é obrigatoriamente encaminhado ao Poder Legislativo, sempre no mês de agosto, há espaço para aprimorar a parametrização das metas.

A execução física e orçamentária ao longo de 2023, além de fatores externos pode redundar em variações a maior ou a menor na planificação. Nesse sentido, a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, a ser remetido à Câmara até o mês de outubro, servirá para



aperfeiçoar o planejamento para 2024 e aprimorar as estimativas de execução, as quais se traduzem nas seguintes metas, descritas de forma analítica, a saber:

- 1) Modernizar e informatizar a administração pública municipal, aperfeiçoando o sistema de planejamento, administração financeira, pessoal, comunicação social, informática e automação;
- 1) Realizar concurso público, capacitar e valorizar os recursos humanos da municipalidade;
- 2) Implantar e melhorar os serviços de guarda municipal e trânsito
- 3) Reforma e Ampliação de prédios público municipal
- 4) Mapeamento da Zona Urbana com Regularização de Imóveis e Recadastramento Imobiliário
- 5) Estruturação, Ampliação e Reforma de Espaços Físicos da Rede de Assistência Social
- 6) Construção e Ampliação da Rede de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto
- 7) Contribuição a Associações dos Prefeitos, CNM e outros
- 8) Estruturação dos Espaços Físicos da Tributação e Aquisição de Equipamentos
- 9) Manutenção das Atividades dos conselhos municipais
- 10) Manutenção dos Serviços de Divulgação e Publicidade dos Atos do Poder Executivo, através de mídias sociais, jornais, TV, rádios e em Libras
- 11) Construção, Melhoria, Manutenção e Reforma da Rede Física do Ensino Fundamental
- 12) Realizar concurso público no âmbito da rede de educação
- 13) Garantir a formação em serviço dos profissionais da rede de educação
- 14) Promover a preparação na forma técnica formativa das equipes escolares, no gerenciamento, monitoramento e gestão, através de Programa Líderes de Gestão Escolar



- 15) Incentivar a participação dos profissionais da rede de educação em seminários, congressos, conferência e simpósios.
- 16) Estruturar ambientes com tecnologias digitais, para pesquisas, com materiais didáticos, robótica e notebook, para os alunos e professores.
- 17) Aquisição de lousas digitais e ar-condicionado
- 18) Ofertar cursos profissionalizantes aos alunos, com oferta de lanches, material didático, transporte e fardamento
- 19) Implementar bônus a professores e participação no Festival Literário
- 20) Implementar o Projeto Conecta Escola
- 21) Promover festival literário
- 22) Promover formação de professores para construção do Currículo Referência dos Palmares
- 23) Promover o Festival de Literatura e Artes dos Palmares
- 24) Ampliar a rede de apoio escolar, para atendimento de estudantes típicos e atípicos.
- 25) Promoção de cursos, oficinas pedagógicas, esportivas e culturais na rede de educação
- 26) Implantar playgrounds na área de recreação escolar
- 27) Estruturar a biblioteca municipal
- 28) Prevenção e Preparação de Áreas de Riscos de Desastres
- 29) Manutenção do Transporte Escolar Municipal
- 30) Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques, Jardins, Calçada e Passeios
- 31) Manutenção de Estradas Vicinais
- 32) Manutenção da Merenda Escolar
- 33) Construção, reforma e ampliação de Prédios Públicos
- 34) Implantação de Parques e Áreas Verdes e Recuperação de Áreas Degradadas
- 35) Construção e Pavimentação de Ruas e Avenidas
- 36) Realização de Eventos de Promoção Cultural



- 37) Aquisição de Bens Imóveis de Interesse Público
- 38) Expansão e Melhoria na Rede de Iluminação Pública
- 39) Apoio ao Transporte de Estudantes Universitários e do Ensino Técnico
- 40) Manutenção das Atividades das Unidades de Atenção Básica
- 41) Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade – MAC
- 42) Apoio à Instituição de Atendimento ao Idoso
- 43) Apoio à Instituição de Atendimento ao Portador de Deficiência
- 44) Incremento de Arrecadação Municipal
- 45) Concessão de Auxílio Funeral
- 46) Concessão de Auxílio Natalidade
- 47) Concessão de Benefícios de Assitenciais e Eventuais
- 48) Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
- 49) Incentivo e Fomento das Atividades Turísticas
- 50) Promover e Apoiar Gincanas e Outros Eventos Voltados ao Esporte
- 51) Manutenção e Realização do Campeonato Municipal de Futebol Amador
- 52) Manutenção das Atividades de Licenciamento, Controle e Preservação Ambiental
- 53) Aquisição de veículos e/ou Locação de Veículos
- 54) Incentivo e Fomento das Atividades Culturais
- 55) Manutenção e Revitalização das Atividades Turísticas
- 56) Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde
- 57) Manutenção e Melhoria de Parques, Áreas Verdes e Paisagismos
- 58) Apoio Assoc. Produtores Rurais Através Seção, Uso de Equip. e Maq. Agric. e Cursos Capacitação Produtores
- 59) Ações Emergenciais de Combate e prevenção ao Coronavírus – COVID-19



- 60)** Custeio de Inativos e Pensionistas
- 61)** Administração da Dívida e Demais Obrigações
- 62)** Cumprimento de Sentenças Judiciais e Precatórios
- 63)** Reserva de Contingência

Palmares, em 27 de julho de 2023.

José Bartolomeu de Almeida Melo Junior
Prefeito Municipal